

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 21-6-2023.

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se, presencialmente, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Conselheiro Marcelo, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Pablo Melo, Prof. Alex Fraga e Ramiro Rosário. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Airtto Ferronato, Aldacir Oliboni, Biga Pereira, Comandante Nádia, Engº Comassetto, Fran Rodrigues, Giovanni Culau e Coletivo, Juan Savedra, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pedro Ruas, Roberto Robaina e Sâmila Monteiro. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 033/21 (Processo nº 0798/21), de autoria de Juan Savedra; o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 024/22 (Processo nº 0622/22), de autoria de Jessé Sangalli; o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 009/23 (Processo nº 0555/23), de autoria de Fernanda Barth; Requerimento, de autoria de Márcio Bins Ely, de desarquivamento do Projeto de Lei do Legislativo nº 159/18 (Processo nº 1355/18), Projeto este de autoria de Márcio Bins Ely, Adeli Sell, Airtto Ferronato, Aldacir Oliboni, Dr. Goulart, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert e Reginaldo Pujol; Requerimento, de autoria de Claudio Janta, de desarquivamento do Projeto de Lei do Legislativo nº 117/19 (Processo nº 0251/19), Projeto este de autoria de Claudio Janta; o Projeto de Lei do Legislativo nº 150/23 (Processo nº 0304/23), de autoria de Alexandre Bobadra; o Projeto de Lei do Legislativo nº 251/23 (Processo nº 0460/23), de autoria de Biga Pereira; o Projeto de Lei do Legislativo nº 272/23 (Processo nº 0487/23), de autoria de Jessé Sangalli; o Projeto de Lei do Legislativo nº 334/23 (Processo nº 0572/23), de autoria de Airtto Ferronato; o Projeto de Lei do Legislativo nº 338/23 (Processo nº 0579/23), de autoria de Mauro Pinheiro; e o Requerimento, de autoria de Aldacir Oliboni, de desarquivamento do Requerimento nº 223/21 (Processo nº 0797/21), Requerimento este de autoria de Laura Sito, Airtto Ferronato, Daiana Santos, Aldacir Oliboni, Karen Santos, Pedro Ruas e Leonel Radde. Também, foram apregoados os Ofícios nºs 1852 e 1853/23, do Prefeito, encaminhando, respectivamente, o Projeto de Lei do Executivo nº 014/23 (Processo nº 0589/23) e o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 012/23 (Processo nº 0590/23). Foi apregoado o Processo SEI nº 017.00005/2023-21, por meio do qual é autorizada representação externa de Cláudia Araújo, no dia doze de junho do corrente, às treze horas

e trinta minutos, em Ato de assinatura do Termo de Permissão de Uso de próprio municipal à Kinder Centro de Integração da Criança Especial, em Porto Alegre - RS. Foi apregoado o Processo SEI nº 017.00005/2023-21, por meio do qual é autorizada representação externa de Mônica Leal, no dia dezesseis de junho do corrente, às nove horas, em Solenidade de Formatura do Curso Básico de Formação Bombeiro Militar, no Ginásio Gigantinho, em Porto Alegre - RS. A seguir, foi apregoado o Processo SEI nº 215.00061/2023-29, de autoria de Psicóloga Tanise Sabino, informando, nos termos do artigo 227, §§ 6º e 7º, do Regimento, que participaria do dia vinte e um a vinte e três de junho do corrente, do Evento CONGREGA RH, na PUCRS. Foi apregoado o Processo SEI nº 245.00001/2023-86, de autoria de Juan Savedra, informando a alteração de seu nome parlamentar para Juan César Savedra. Foi apregoado o Ofício nº 1972/23, firmado pelo Prefeito, por meio do qual informa que se ausentará do Município das dezessete horas do dia dezenove até o dia vinte de junho do corrente, para participar de Seminário sobre Reforma Tributária, promovido pela Confederação das Associações Comerciais Empresariais do Brasil, a ser realizado na cidade de Brasília - DF. Ainda, foi apregoado requerimento de autoria de Pedro Ruas, solicitando licença para tratamento de saúde do dia vinte ao dia vinte e sete de junho do corrente, tendo Fran Rodrigues sido empossada na vereança, em substituição, pelo mesmo período, integrando a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana - CEDECONDH. Foi informado que, no dia vinte de junho do corrente, a Mesa Diretora, nos termos do art. 218, inc. VIII, c/c o art. 94, §§ 5º e 6º, do Regimento: concedeu, pelo dia 20 de junho de 2023, Licença para Tratar de Interesses Particulares a Mari Pimentel, sendo o período integral requerido do dia vinte ao dia vinte e oito de junho do corrente, tendo o suplente Juan Savedra sido empossado na vereança, na mesma data, em cerimônia realizada no Gabinete da Presidência, passando a integrar a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL - CEFOR; e, ainda, concedeu, pelo dia vinte de junho do corrente, Licença para Tratar de Interesses Particulares a Tiago Albrecht, sendo o período integral requerido do dia dezenove ao dia vinte e dois de junho do corrente, tendo a suplente Sâmila Monteiro sido empossada na vereança, na mesma data, em cerimônia realizada no Gabinete da Presidência, passando a integrar a Comissão de Constituição e Justiça - CCJ. A licença foi concedida pelo dia vinte de junho do corrente, face à suspensão do expediente desta Câmara Municipal no dia dezenove de junho do corrente, em razão da interrupção no abastecimento de energia elétrica no Palácio Aloísio Filho. Foi aprovado Requerimento de autoria de Mari Pimentel, solicitando Licença para Tratar de Interesses Particulares, quanto ao período de vinte e um a vinte e oito do corrente. Foi aprovado Requerimento de autoria do vereador Tiago Albrecht, solicitando Licença para Tratar de Interesses Particulares, quanto aos dias dezenove, vinte e um e vinte e dois do corrente. Foram empossados na vereança: Juan César Savedra, em substituição à Mari Pimentel, passando a integrar a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL - CEFOR; e Sâmila Monteiro, em substituição a Tiago Albrecht, passando a integrar a Comissão de Constituição e Justiça - CCJ. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Cassiá Carpes, Roberto Robaina, Aldacir Oliboni, Juan César Savedra,

Biga Pereira, Mauro Pinheiro, e Pablo Melo. Às quinze horas e quatorze minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a Ordem do Dia. A seguir, foram aprovados Requerimentos verbais formulados por Cláudia Araújo, Roberto Robaina, Jonas Reis e Airto Ferronato solicitando alterações na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Informado que, no dia quatorze de junho do corrente, durante a 053ª Sessão Ordinária, foi votado o Projeto de Lei do Legislativo nº 299/21, de autoria de Jonas Reis, que garante acesso à internet, com fins educacionais, aos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino (RME) (Proc. nº 0727/21 - SEI nº 210.00325/2021-87). Por ocasião da coleta de votos, foram computados quatorze votos SIM e treze votos NÃO, conforme nominata exibida no telão, tendo a proposição sido declarada APROVADA pelo Senhor Presidente. Concomitantemente ao pregão do resultado, Mari Pimentel proferiu voto NÃO por meio de manifestação em áudio no Zoom, o que não foi percebido nem registrado pela área técnica ou pela Presidência naquele momento. Após a verificação em vídeo, a Diretoria Legislativa orientou a Presidência, no sentido de que o voto foi apresentado tempestivamente, o que gerou um resultado de quatorze votos SIM e quatorze votos NÃO, ocasionando um empate na votação. Nos termos do art. 19, inc. I, al. “p”, do Regimento, compete ao Presidente proferir voto de desempate. Hamilton Sossmeier, presidindo, votou SIM. Sendo assim, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 299/21 (Processo nº 0727/21), por quinze votos SIM e quatorze votos NÃO. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Resolução nº 026/23 (Processo nº 0222/23). A seguir, foi aprovado Requerimento verbal formulado por Cláudia Araújo, solicitando alterações na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 013/22 (Processo nº 0026/22), após ser encaminhado à votação por José Freitas, Comandante Nádia, Sâmila Monteiro, Jessé Sangalli e Engº Comassetto. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 013/22. Foi rejeitada a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 013/22, por onze votos SIM e quinze votos NÃO, em votação nominal solicitada por Comandante Nádia, tendo votado Sim Aldacir Oliboni, Biga Pereira, Fran Rodrigues, Giovani Culau e Coletivo, Jessé Sangalli, Juan Savedra, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina e Sâmila Monteiro, e votado Não Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Mauro Pinheiro, Mônica Leal e Pablo Melo. Na oportunidade, foi registrada a intenção de voto de Claudio Janta, contrariamente à Emenda nº 02. Foi rejeitada a Emenda nº 03 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 013/22, por oito votos SIM e dezesseis votos NÃO, em votação nominal solicitada por Comandante Nádia e Cláudia Araújo, tendo votado Sim Fran Rodrigues, Giovani Culau e Coletivo, Juan Savedra, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina e Sâmila Monteiro, e votado Não Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Mônica Leal e

Pablo Melo. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 013/22, por trinta votos SIM e três votos NÃO, em votação nominal solicitada por Sâmila Monteiro, tendo votado Sim Aírto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Engº Comassetto, Fernanda Barth, Fran Rodrigues, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Giovanni Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pablo Melo, Prof. Alex Fraga, Ramiro Rosário e Roberto Robaina, e votado Não Jessé Sangalli, Juan Savedra e Sâmila Monteiro. A seguir, foi aprovado Requerimento verbal formulado por Comandante Nádia, solicitando alterações na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 119/23 (Processo nº 0255/23), após ser discutido por Comandante Nádia, Aírto Ferronato, José Freitas e Marcelo Sgarbossa. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 119/23. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 119/23. Em prosseguimento, foram aprovados Requerimentos verbais formulados por Claudio Janta e Aírto Ferronato, solicitando alterações na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 017/22 (Processo nº 0489/22), após ser encaminhado à votação por Aírto Ferronato e Juan César Savedra. Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 120/23 (Processo nº 0612/23). Às dezesseis horas e vinte e sete minutos, por acordo de líderes, foi encerrada a Ordem do Dia. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª sessão, o Projeto de Lei do Executivo nº 013/23, os Projetos de Lei do Legislativo nos 145, 189, 204, 227, 245, 261, 262, 263, 275, 276, 277, 283, 284, 285, 289, 290, 293, 295, 296, 297, 298, 299, 302, 305, 307, 316, 317, 319, 322, 326, 327, 329, 331, 333 e 336/23, e os Projetos de Resolução nºs 040, 044, 046, 048 e 049/23; e, em 2ª sessão, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 435/22 e 084, 130, 131, 266, 278, 280, 281, 291, 292, 294 e 300/23, e o Projeto de Resolução nº 045/23. Por acordo de líderes, os trabalhos foram encerrados às dezesseis horas e vinte e oito minutos, convocando-se a Sétima Sessão Extraordinária, a ser realizada a seguir. Os trabalhos foram presididos por Hamilton Sossmeier. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Boa tarde.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo processo SEI nº 017.00005/2023-21, de autoria da Ver.^a Cláudia Araújo, que solicita representar esta Casa no ato de assinatura do Termo de Permissão de Uso de próprio municipal à Kinder Centro de Integração da Criança Especial, na cidade de Porto Alegre, no dia 12 de junho de 2023, às 13h30min.

Apregoo processo SEI nº 017.00005/2023-21, de autoria da Ver.^a Mônica Leal, que solicita representar esta Casa na solenidade de formatura do curso básico de formação Bombeiro Militar, no ginásio Gigantinho, na cidade de Porto Alegre, no dia 16 de junho de 2023, às 9h.

Apregoo processo SEI nº 215.00061/2023-29, de autoria da Ver.^a Psicóloga Tanise Sabino, nos termos do art. 227, §§ 6º e 7º, do Regimento – justificativa de falta –, que comunica a sua participação no evento Congregarh, na PUCRS, no período de 21 a 23 de junho de 2023.

Apregoo documento firmado pelo suplente Juan Savedra, informando a alteração de seu nome parlamentar para Juan César Savedra (SEI nº 245.00001/2023-86).

Apregoadado o Ofício nº 1.972/23, firmado pelo Sr. Sebastião Melo, Prefeito Municipal de Porto Alegre, por meio do qual informa que se ausentará do Município das 17h do dia 19 de junho até o dia 20 de junho de 2023, para participar de seminário sobre reforma tributária, promovido pela Confederação das Associações Comerciais Empresariais do Brasil, a ser realizado na cidade de Brasília – DF.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Pedro Ruas solicita Licença para Tratamento de Saúde no período de 20 a 17 de junho de 2023. A Mesa declara empossada a Ver.^a Fran Rodrigues, nos termos regimentais, que integrará a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana – CEDECONDH.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Informo que, no dia 20 de junho de 2023, a Mesa Diretora, nos termos do art. 218, inc. VIII, c/c o art. 94, §§ 5º e 6º, do Regimento, concedeu, pelo dia 20 de junho de 2023, Licença para Tratar de Interesses Particulares para a Ver.^a Mari Pimentel, sendo o período integral requerido do dia 20 ao dia 28 de junho de 2022, tendo o suplente Juan Savedra sido empossado na vereança, na mesma data, às 11h06min, em cerimônia realizada no Gabinete da Presidência, passando a integrar a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – CEFOR.

Informo também que, no dia 20 de junho de 2023, a Mesa Diretora, nos termos do art. 218, inc. VIII, c/c o art. 94, §§ 5º e 6º, do Regimento concedeu, pelo dia 20 de junho de 2023, Licença para Tratar de Interesses Particulares para o Ver. Tiago Albrecht, sendo o período integral requerido do dia 19 ao dia 22 de junho de 2023, tendo a suplente Sâmila Monteiro sido empossada na vereança, na mesma data, às 10h07min, em cerimônia realizada no Gabinete da Presidência, passando a integrar a Comissão de Constituição e Justiça – CCJ. A licença foi concedida pelo dia 20 de junho, face à suspensão do expediente desta Câmara Municipal no dia 19 de junho de 2023, em razão da interrupção no abastecimento de energia elétrica no Palácio Aloísio Filho.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em votação o Requerimento de autoria da Ver.^a Mari Pimentel, solicitando Licença para Tratar de

Interesses Particulares, no período de 21 a 28 de junho de 2023. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Tiago Albrecht, solicitando Licença para Tratar de Interesses Particulares, nos dias 19, 21 e 22 de junho de 2023. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Declaro empossado na vereança o suplente Juan César Savedra, em substituição à Ver.^a Mari Pimentel. Informo que S. Exa. integrará a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul – CEFOR.

Declaro empossada na vereança a suplente Sâmila Monteiro, em substituição ao Ver. Tiago Albrecht. Informo que S. Exa. integrará a Comissão de Constituição e Justiça – CCJ.

Vereador Roberto Robaina (PSOL) (Requerimento): Presidente Hamilton, além de desejar as boas-vindas à Ver.^a Fran Rodrigues, que está substituindo o Ver. Pedro Ruas, solicito o adiamento da discussão do PLL nº 115/23 por duas sessões. Para ficar registrado.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Feito o registro. Quando entrarmos na Ordem do Dia, colocaremos em votação.

O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Quero saudá-lo, Sr. Presidente, Ver. Hamilton Sossmeier; vereadoras e vereadores; e quero aproveitar a oportunidade, já que tivemos essa catástrofe em Porto Alegre, que mostra, mais uma vez, a necessidade do projeto que fizemos aqui nesta Casa, com relação aos fios de energia elétrica serem subterrâneos, fundamental para recomeçar, até porque aproveitamos e, além de aprovar o projeto, aprovamos uma emenda para que os condomínios novos comecem com a parte subterrânea. Nós temos também, é bom lembrar, redes subterrâneas da Procempa em Porto Alegre, que podem ser aproveitadas. Ficamos sabendo que muitas secretarias, principalmente a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, já permitiam, para alguns loteamentos e condomínios, a instalação de rede elétrica subterrânea. Nesse sentido, esse vendaval que deu aí, que pegou todos nós, Mauro Pinheiro, Cecchim, de surpresa, uma surpresa ruim, Pablo, na Grande Porto Alegre, principalmente no sentido litoral, enfim, foi muita chuva... Eu mesmo posso dizer para vocês com a maior tranquilidade que nunca vi goteira na minha cabeça, e desta vez tinham quatro goteiras, e tanta chuva, com vento junto, ocasionando essa circunstância. Diante disso, quero dizer que há necessidade da rede subterrânea para evitar essa quantidade de árvores, de galhos, que tiraram a capacidade de energia elétrica; tirando a capacidade de energia elétrica, ficamos com vários problemas como falta de água, para muitas coisas que o cidadão faz dentro de casa. Nesse sentido, quero salientar a importância desse projeto que aprovamos aqui, das redes subterrâneas comecem, como já aqui elenquei anteriormente.

Quero aproveitar a oportunidade também para pedir a ajuda dos senhores e das senhoras. Eu estou fazendo um projeto de lei, já protocolei, o PLL nº 348/23, que institui a política municipal de combate ao racismo nas competições realizadas no Município de Porto Alegre, especialmente nos estádios e nas arenas esportivas. Ele é amplo, ele é educativo, mas ele também é punitivo. Segundo o art. 2º, a política da lei tem como objetivo o combate ao racismo durante as competições esportivas de Porto Alegre, especialmente nos estádios e nas arenas durante os jogos de futebol, buscando transformá-los em espaços acolhedores para toda a comunidade esportiva. São ações obrigatórias, por exemplo, Ver. Pablo, na política municipal de combate ao racismo nas competições esportivas a divulgação e a realização de campanhas educativas – não é só punir, nós temos que educar também. É facultado ao promotor do evento durante as atividades esportivas não deixar jogar, impedir a prática esportiva se houver racismo. Fica criado um protocolo, portanto, de combate ao racismo; ele é amplo, ele atinge todas as competições esportivas no Município. Quando eu falo no Município, incluo os estádios, a orla; qualquer competição que for incluída no calendário e que seja disputada terá as penalidades se houver racismo, Ver. Oliboni, e, conseqüentemente, a incidência desses compromissos negativos para o nosso esporte. Nós precisamos fazer uma política de racismo através da qual nós possamos educar, mas, se for possível, punir, porque não podemos mais ver essas ações, a cizânia, a discórdia e, predominantemente, o racismo contra pessoas.

Eu quero lembrar, para concluir, Presidente, que eu tive, Ver. Oliboni, atletas negros espetaculares como companheiros; eu tive, no Grêmio, o nosso grande Tarciso, que nos deixou há pouco tempo; eu tive o Zequinha; eu tive o André Catimba; eu tive, na minha terra – ficou marcado, na época eu jogava lá – um grande amigo zagueiro que eu recebi no estádio, que foi meu companheiro de zaga, o Aguiar. Marcamos época no interior eu e o Aguiar, um negrão forte, de caráter. Até quero fazer uma brincadeira: quando nós ganhávamos, Bosco, ele saía na cidade e davam tudo para ele; quando nós perdíamos, ele não saía. Ou seja, ele era uma pessoa já da comunidade. Eu o recebi e o instalei dentro do estádio, de onde ele só saiu morto. Era de Santa Vitória do Palmar, jogou no Bagé, jogou no Bahia no Uruguaiana, jogou no São Borja. Então nós tivemos, no futebol brasileiro, grandes jogadores, e o Brasil jamais seria conhecido no mundo como é até hoje se não tivesse Pelé, Didi, Djalma Santos, Aldair, Ronaldinho – enfim, ficaria a tarde inteira aqui dizendo grandes atletas do futebol brasileiro. A dupla Gre-Nal deve muito também. No Internacional, para não dizer que eu não falei do Internacional, teve Claudiomiro, um dos maiores centroavantes da história do Internacional; Escurinho, o maior cabeceador, Bosco, de todos os tempos do futebol gaúcho. Então, grandes atletas que naturalmente deixaram aqui uma lembrança espetacular, e eles foram fundamentais para a ascensão não só do futebol brasileiro, mas do Brasil no exterior. Obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Presidente Hamilton, vereadores, vereadoras, público que assiste a TVCâmara, o Ver. Oliboni depois também vai falar em nosso nome sobre toda a tragédia envolvendo esse ciclone em Porto Alegre, mas eu quero, neste caso, em nome da oposição, ainda seguir num assunto que nos mobiliza, que é o tema ligado à necessidade de investigarmos esse enorme desperdício que ocorreu na secretaria de Educação, com quase 500 mil livros adquiridos sem cumprir sua finalidade de chegarem na ponta, de chegarem aos alunos, aos pais dos alunos, milhares de Chromebooks, enfim, um desperdício muito importante de recursos, quase R\$ 80 milhões em seis meses que não tiveram a finalidade respeitada, não chegaram nas nossas crianças e não melhoraram a nossa educação. Não é à toa que a secretária de Educação pediu demissão no final da semana. Eu uso a tribuna porque nós estamos reivindicando que seja instalada a Comissão Parlamentar de Inquérito. O prefeito Sebastião Melo, Ver. Alex Fraga, chegou a dizer na entrevista para a Rádio Gaúcha que já estavam funcionando comissões parlamentares de inquérito na Câmara! Disse isso, só que a Câmara de Vereadores segue parada em relação a esse tema. Então nós esperamos que logo seja, de fato, instalada a comissão parlamentar. Pode até ser duas, o que não pode é a Câmara de Vereadores não investigar esse desperdício. Eu quero dizer mais, já publiquei nas minhas redes sociais, Ver. Oliboni, não só o que está publicado amplamente pela imprensa, mas também o caso dessa compra, que foi uma compra importante, de cerca de R\$ 2,3 milhões dos *kits* de robótica de uma empresa de Lajeado, de nome Conceito – é o nome da empresa –, que é uma empresa de propriedade de uma terapeuta reikiana, que trata com florais – chegou a se dizer que era cartomante, não é cartomante, é uma outra pseudociência –, faz terapia com florais. Mas o fato é que essa empresa chamada Conceito foi quem vendeu os *kits* de robótica para a Prefeitura de Porto Alegre, no valor R\$ 2,3 milhões! Isso tem que ser explicado. Pelo que eu sei, inclusive, o nosso advogado, o Dr. Guilherme, é uma pessoa de poucas posses, vive de modo humilde, e ainda vendeu esse *kit* de robótica para outras prefeituras. Então é evidente que fica sempre aquela preocupação, ainda mais no Brasil, se nós não estamos tratando de um caso de laranja; porque aí não é um problema de desperdício, aí é uma questão que envolve corrupção, e a Câmara de Vereadores tem a obrigação de investigar, porque o desperdício dos recursos públicos já é gravíssimo, a falta de planejamento é gravíssima, a tentativa do governo de responsabilizar diretoras de escola foi uma covardia gravíssima. Mas se nós temos ainda alguma hipótese de se tratar de corrupção, bem, isso não é aceitável em hipótese alguma que a Câmara silencie sobre o problema. Eu sei que a Câmara de Vereadores tem sido muito favorável ao prefeito Melo, tem aprovado tudo o que o prefeito traz para cá, mas eu me recuso a acreditar que a Câmara de Vereadores não irá investigar. E, como nós tivemos as doze assinaturas necessárias para abrir a Comissão Parlamentar de Inquérito, eu espero que a Procuradoria da Casa, esta semana, já faça os trâmites necessários para que os blocos indiquem os seus representantes e nós possamos, nos

próximos dias, fazer com que a Câmara de Vereadores investigue este escândalo na secretaria de Educação que já provocou a queda da secretária; mas, sob o nosso ponto de vista, é absolutamente insuficiente, porque não se trata simplesmente de demitir uma secretária, mas, sim, de investigar e de não permitir que recursos públicos sejam desperdiçados e que sejam, inclusive, desviados. Esse é um ponto em que nós vamos insistir ao longo dos próximos dias e das próximas semanas, nós não vamos parar enquanto não se investigar esse assunto, porque o dinheiro público deve ser cuidado e é papel do vereador, é obrigação do vereador fiscalizar os recursos públicos. Muito obrigado e uma boa tarde a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo o Presidente Hamilton Sossmeier; os colegas vereadores e vereadoras; o público que acompanha a nossa sessão nesta tarde. Seis dias depois do ciclone, estamos aqui, novamente, na Câmara – inclusive, uma das impossibilidade de funcionamento foi a própria Câmara que, sem luz, não conseguiu fazer a sessão ordinária na segunda-feira. Por que será? Por que a CEEE nos trata diferente do cidadão? Por que a CEEE esqueceu do seu compromisso em restabelecer a luz para os porto-alegrenses? Pois então, não vamos esquecer que a CEEE foi privatizada pelo governo Eduardo Leite, que ontem cometeu uma das maiores injustiças também com a reforma do plano de saúde do IPE. Esses governantes que tentam se estabelecer às custas do sacrifício do povo estão aí com um discurso demagógico e irresponsável. Olhem o aconteceu no 4º Distrito, as bombas que fazem o deslocamento da água, nesse ciclone, Ver. Robaina, não funcionaram. Mais de 200 mil pessoas ficaram debaixo d'água em Porto Alegre em uma região. Se pegarmos a região Leste, com a questão do vendaval, nós poderíamos dizer que tanto a Cascata, ali na Glória como ali entre o Morro da Cruz e o Morro da Polícia, a Alameda, ficaram completamente insuportáveis, sem as pessoas saírem de casa, e muitas pessoas vivendo ainda próximo a esse tal de arroio Borboleta, o arroio Moinhos, o arroio Cascata. Qual é o plano do governo municipal para a remoção dessas famílias? Será que tem que esperar que alguém morra afogado novamente, como aconteceu já na região Leste? Em três anos, três pessoas perderam a vida! Nós não estamos brincando, nós precisamos ter uma certa agilidade do governo municipal para mostrar à sociedade que veio para governar para todos. Não é preciso acontecer uma catástrofe para poder lembrar dos mais pobres, daqueles que não têm onde morar numa casa decente, num terreno com seu título de propriedade. O governo é muito lento, é muito lento. Vem uma eleição e vem outra e as coisas não acontecem, o povo tem razão de se indignar com a política, porque são os políticos que não operam a posição política de investir para os mais pobres, é só na orla do Guaíba, é só no Plano Diretor, é só para quem tem mais direito nas concessões, como acontece aqui no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, o Harmonia. Parece que está mudando o mundo,

mudando o mundo e não respeitando a área ambiental, não respeitando o direito de ir e vir das pessoas, como acontece com o transporte público, cada vez mais difícil, mais precário e com menos condições. É por isso que o governo tinha que estar aqui, o governo tem que ter a obrigação de vir. Bom, o prefeito diz o seguinte: “A culpa é da CEEE, e se a CEEE não resolver, nós vamos dar um jeito.” Pois o prefeito tinha que vir aqui então, no dia de hoje, é a primeira sessão depois do ciclone, e nós não sabemos o que a Prefeitura vai fazer com esse povo atingido pelo ciclone e com os que poderão ser atingidos no amanhã. É por isso que nós fazemos um apelo, nós temos que ter coerência com o discurso, nós temos que ter coerência com as práticas que nós operamos. E quero aqui reforçar, nobre Presidente Hamilton, em nome do PT, para que na próxima segunda-feira esteja aqui o Presidente da CEEE, ou o representante da CEEE, o secretário da SMAM e o secretário da SMURB, como também do DEP. Nós precisamos saber o que o governo está fazendo para as vítimas que foram atingidas pelo ciclone na nossa querida Porto Alegre. É muito sério esse assunto, nós temos que saber quando vai voltar a funcionar a casa das bombas, nós temos que saber que obras serão feitas nessas regiões que foram atingidas pelo ciclone. Não dá para ficar para resolver isso depois; a vida está acontecendo a todo momento e as pessoas precisam de solidariedade, de esperança, mas sem ações do Poder Executivo isso não vai acontecer. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Oliboni fez uma solicitação para que estivesse a CEEE Equatorial aqui, fomos informados de que estariam impossibilitados de vir hoje, mas que estarão na próxima semana conosco. O Ver. Juan César Savedra está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR JUAN CÉSAR SAVEDRA (NOVO): Presidente Hamilton, demais colegas vereadores, em 2020, durante a campanha eleitoral, eu fui o primeiro vereador do partido NOVO a conversar com o candidato a prefeito. Eu fiz uma *live* com o prefeito Sebastião Melo na época falando sobre mobilidade humana, a partir do trabalho que ele fez na Assembleia Legislativa, na Comissão Especial sobre o transporte intermunicipal. E, desde o início, apoiei o prefeito Sebastião Melo como candidato à Prefeitura de Porto Alegre, tanto no 1º turno, quanto no 2º turno, porque eu identificava nele o projeto que eu gostaria de ver prosperar na cidade e não de eleger a então candidata Manuela d'Ávila.

Em 2022, diante da polarização que existia no nosso País, eu defendi a candidatura do Luiz Felipe d'Ávila; e, no 2º turno, pelas circunstâncias, eu fui obrigado a escolher o voto da rejeição, como eu não votaria no Lula – e jamais votarei no Lula –, eu acabei votando no Jair Bolsonaro, não por gostar do projeto dele, nem poder defender o projeto dele, mas porque eu tinha que escolher entre um e outro; e, ao contrário do que fiz com prefeito Sebastião Melo, eu não fiz campanha para o Bolsonaro. Desde 2021, eu tenho trabalhado aqui na Câmara de Vereadores junto com a Ver.^a Mari Pimentel e tenho visitado escolas, tenho feito reuniões com a secretaria de Educação e tenho feito também

um trabalho técnico junto à nossa bancada – um trabalho técnico que culminou com a CPI protocolada no dia 5 de junho de 2023, um trabalho sério e que começou a partir das informações de acúmulos de materiais nas escolas.

Sobre a CPI, eu tenho escutado muita coisa: é a CPI do PSOL, é a CPI da esquerda, é uma CPI eleitoreira. A CPI é protocolada pelo partido NOVO com outras 11 assinaturas, é a CPI protocolada por um partido independente na Câmara de Vereadores e que votou junto com o governo em todas as pautas relacionadas à liberdade econômica e ao desenvolvimento econômico.

Em 2019, quando esta Câmara propôs uma CPI contra o prefeito Marchezan, que foi proposta pelo Ver. Robaina, do PSOL, que a presidiu inclusive, ela foi assinada pelo, hoje, nosso vice-prefeito Ricardo Gomes. Pergunto: alguém aqui realmente acredita que Ricardo Gomes seja de esquerda por ter assinado a CPI do PSOL? Alguém acredita que ele estava fazendo o papel da oposição por ter assinado a CPI do PSOL? Eu não acredito. O vice-prefeito Ricardo Gomes é um homem de direita, um liberal, e queria que fosse feita uma investigação.

Eu também quero falar um pouco sobre o partido NOVO, que tem sido muito falado na Câmara de Vereadores. No governo nacional anterior, durante o governo Bolsonaro, o partido NOVO atuou como um partido independente, tanto que votou de forma unânime contra a orientação do governo Bolsonaro em diversos momentos, contra o aumento do fundo eleitoral, contra a PEC da blindagem de parlamentares federais, contra o afrouxamento da lei de improbidade administrativa, contra o projeto que enfraqueceu a Lei da Ficha Limpa e a PEC Kamikaze. Nesta legislatura o NOVO já votou contra o projeto que pune a discriminação contra políticos, contra o arcabouço fiscal do governo Lula. Muitas dessas votações que eu citei, o PSOL também votou de forma contrária. Pergunto aos vereadores: por acaso, o NOVO ter votado em conjunto com o PSOL em algum momento o coloca à esquerda? Algum dos vereadores diria que uma das maiores lideranças, senão a maior liderança da nova direita no Brasil, nosso deputado federal Marcelo Van Hattem, é de esquerda? Eu tenho certeza que não! Aliás, eu tenho absoluta tranquilidade em dizer que o representante do NOVO no Senado votará contra a nomeação do ex-advogado do Lula ao STF, e os demais representantes da direita no Senado, como votarão?

Por fim, quero dizer que a CPI proposta pela Ver.^a Mari e assinada por mais 11 vereadores é uma CPI independente. E como eleitoral do prefeito Sebastião Melo, eu desejo ver a base do governo e o prefeito colaborando com as investigações, porque é de total interesse da Prefeitura, seja o que for que tenha acontecido – erro de gestão, erro nas compras – que seja devidamente apurado.

Finalizo, Presidente, falando a respeito das mudanças na secretaria de Educação. A secretária Sônia pediu para sair e recebeu da Prefeitura um abraço de despedida. O venerável Mário de Lima, ex-secretário adjunto da SMED, que trabalhou na Secretaria da Fazenda do governo anterior, e neste governo foi exonerado, até onde eu saiba não existe nada que se fale e deponha contra o seu trabalho. Ele não recebeu um abraço de despedida. O que isso significa? O ex-secretário Mário tem alguma

responsabilidade nas compras das atas de preço, ou da inexigibilidade do Mind Lab? Tem assinatura dele em alguma dessas compras? Ele, Mário, falhou na distribuição dos materiais? Aliás, era ele o responsável? O recado que a Prefeitura deu com a exoneração do Mário de Lima sem um abraço foi esse – faz parecer que sim. Nós pedimos acesso ao SEI de todos os processos de compras, para também participar a todos os vereadores de como foram feitas, porque o acúmulo de materiais é só um problema de logística. Nós queremos ver o que iniciou esse processo de compras. E eu tenho certeza que a CPI também vai gostar muito de ouvir o que o Mário de Lima tem a dizer. E a CPI da Ver.^a Mari preenche todos os requisitos formais, de objeto, de prazo e as assinaturas. Então, eu tenho certeza que ela será instalada. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): A Ver.^a Biga Pereira está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADORA BIGA PEREIRA (PCdoB): Presidente Hamilton, caros colegas vereadores e vereadoras, depois de termos sofrido com o ciclone extratropical e termos presenciado inúmeras pessoas desabrigadas, quedas de árvores, falta de luz, falta d'água estradas interrompidas, casas alagadas – e muitos de nós estivemos prestando solidariedade a essas famílias, solidariedade e apoio concretos –, muitos de nós fomos até esses locais, assim como a nossa bancada do PCdoB, e vimos outros tantos vereadores fazendo esse apoio. Nós buscamos a distribuição de lonas, de cobertores, de alimentos, de água, e nós, a nossa bancada do PCdoB, estivemos no gabinete do prefeito, onde levamos e entregamos um documento sugerindo questões que pudessem de verdade enfrentar esta situação; uma carta com sugestões de prevenção para com os desastres.

Chamou a atenção que, quando eu cheguei na Defesa Civil, para me colocar à disposição, inclusive, da Defesa Civil, fui informada que a Defesa Civil possui no seu efetivo 11 servidores para uma cidade do tamanho de Porto Alegre. É desesperador saber que são apenas 11 pessoas; certo que não dariam conta.

Portanto, nós, quando apresentamos esse documento, e sabendo dessa realidade, centramos em três eixos. O primeiro, em relação à assistência social; quando fizemos essa sugestão da necessidade da distribuição de cestas básicas para a nossa população, porque as cenas que a gente presenciou precisam ser amenizadas. Nós, portanto, sugerimos a imediata distribuição de água e de cestas básicas. Também sugerimos um plano de recuperação pedindo à Prefeitura que publicasse um ato normativo na busca de verbas federais, obtenção de linha de crédito, para a recuperação inclusive dos bens privados que foram perdidos por parte da população. O terceiro eixo é o plano de prevenção. Nós sabíamos que esse ciclone chegaria. Nós fomos avisados pela meteorologia. No entanto, se percebeu que não havia um plano para enfrentar essa situação, tanto é que tivemos um efetivo só de onze pessoas. Nós sugerimos a criação de 17 coordenadorias para enfrentar essa situação, inclusive numa parceria público-comunitária de emergência, com treinamento para as pessoas, para poderem ter uma

eficiência e uma acolhida mais rápida para com as vítimas e poder atender melhor a nossa população. A Defesa Civil ontem emitiu um alerta preventivo que, a partir de terça-feira, às 20h, a chuva que hoje já está caindo pode aumentar em 50mm. Eu espero que a Prefeitura já tenha esse plano de emergência para dar conta, não é possível que a gente presencie mais uma cena de coisas improvisadas para atender a nossa população.

Por último, Presidente, eu não poderia deixar aqui de registrar a questão da SMED. Domingo à noite, em meio a todo o ciclone e toda essa situação, nós recebemos a notícia do pedido de exoneração da secretária Sônia, e também a entrevista do prefeito onde diz que vai mudar o andar de baixo, quando a gente sabe que as decisões partem do andar de cima. É no andar de cima que se decide o que fazer; é no andar de cima que se decide para onde vão as verbas! Mas o prefeito resolveu mexer no andar de baixo. Nós temos muitas perguntas, Ver. Oliboni, muitas perguntas para as quais precisamos urgentemente de respostas. Vale lembrar que em 2002 a secretaria de Educação gastou mais de R\$ 36 milhões na compra desses livros somente com dois fornecedores. O vice-prefeito Ricardo Gomes, na sua entrevista, ele diz que esses livros vão ser usados em 2024, ano eleitoral – é uma mera coincidência? Vale lembrar que o vice-prefeito também nos diz, Ver. Giovani, meu líder, que tem um lapso em relação à Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Como assim, significa que Porto Alegre não está aplicando a orientação da BCCN? Então tem problema pedagógico, mas o prefeito disse que não tem problema pedagógico. Eu gostaria de ouvir os diretores das escolas sobre os seus PPPs, como estão sendo implementados.

Para concluir, eu quero dizer que nós queremos saber quem falhou. Não estou propondo aqui um pré-julgamento, Ver. Pablo, de forma alguma, nós achamos que a auditoria é que precisa dar conta dessas perguntas a serem respondidas. Neste momento não acusamos ninguém, nós queremos que a CPI saia imediatamente. A gestão da educação em Porto Alegre se mostra como um caos, a responsabilidade é da Prefeitura. Então a Prefeitura precisa nos responder a todas as perguntas que nós vimos fazendo a partir da instalação imediata da CPI. Era isso, muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (PL): Presidente Hamilton, demais vereadores, público que nos assiste na TVCâmara e nas galerias da nossa Câmara Municipal de Porto Alegre; ontem, como bom cristão, fui à missa e, na homilia, estava escutando padre falar, e ele falou algo que me chamou muito a atenção com alguma coisa que já me preocupa há algum tempo. Ele falou que o verdadeiro cristão, aquele que quer seguir os passos de Cristo, tem que perdoar os seus inimigos, porque perdoar as pessoas que a gente gosta e que nos amam é muito fácil, agora, perdoar os inimigos é bem mais difícil. E eu o escutei e continuei com esse pensamento na cabeça, até porque, por último, eu já estava bastante preocupado com as manifestações do principal líder, o cara do andar

de cima, conforme estavam falando aqui os vereadores que me antecederam, o cara que eu não votei, mas que hoje é o principal líder do País, que é o Presidente Lula. E eu acompanhei as suas manifestações quando recebeu aqui o presidente da Venezuela, o presidente Maduro, estendendo o tapete vermelho, e, naquele momento, no seu discurso, falou em dois aspectos que me preocuparam muito. Primeiro, a narrativa, que tudo é uma questão de narrativa, e se pronunciava para o presidente da Venezuela dizendo: “Presidente, tu tens que falar para as pessoas, tu tens que criar uma narrativa, porque as pessoas estão dizendo que a Venezuela é uma ditadura, que tu és um ditador, os países não te recebem, falam mal de ti, tu tens que criar uma narrativa mostrando que isso não é verdade, que tem democracia na Venezuela, que tu és uma boa pessoa e que tudo é uma questão de narrativa.” E o que mais me preocupou ainda foi no momento em que ele disse assim: “Eu construo a narrativa, e se eu tiver um inimigo, eu faço uma narrativa e destruo com ele, acabo com ele, porque tudo é narrativa.” Esse é o nosso líder, e isso me preocupa, porque as pessoas foram enganadas por uma narrativa, votaram numa narrativa. Nós precisamos de um líder que nos lidere, que construa no nosso País, que não esteja apenas preocupado com o poder, e nós sabemos que esse que assumiu, simplesmente quer ter o poder para fazer o que já foi feito anteriormente e que todos nós sabemos o resultado. Infelizmente, hoje, o líder brasileiro, não eleito com o meu voto, é o líder que está preocupado somente com o poder, e a narrativa nos leva a qualquer lugar. O que significa narrativa? Eu fui no dicionário pesquisar o que era narrativa: narrativa é aquilo que se conta, uma história que não precisa nem ser real. A novela que se assiste é uma narrativa. Então, hoje, o País tem um líder que ganhou uma eleição, se é que ganhou a eleição, por uma narrativa que construiu, uma narrativa que enganou e está enganando o povo. Isso me preocupa muito e eu espero que os brasileiros consigam enxergar essa narrativa e que enxerguem a Venezuela como ela é, e que o Brasil não se transforme na Venezuela, um país antidemocrático; milhares e milhares de pessoas abandonam o país, muitas delas vêm para o Brasil porque não têm condições de se alimentar no seu país. O Brasil é um País rico, precisa de pessoas sérias e honestas para trazer ao País a melhora que nós todos merecemos, porque o nosso País é um país rico; infelizmente, temos um líder da narrativa. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Pablo Melo está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR PABLO MELO (MDB): Sr. Presidente, Sra. Vereadoras, Srs. Vereadores, todos que nos acompanham pelas redes sociais, pela TVCâmara. Quero aqui registrar na tribuna um agradecimento muito especial ao gabinete da primeira-dama, Valéria Leopoldino; à Defesa Civil, em nome do coronel Evaldo; ao Marcos Felipe; ao secretário Vitorino, à frente da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; ao Paulo Ramires, na EPTC; ao Aragon; ao Zottis; ao major Gelson Luiz Guarda na Secretaria Municipal de Segurança, pois, com o advento do ciclone deram uma resposta, Ver.^a

Cláudia, extremamente importante, rápida nesse momento de dificuldade que a cidade está vivendo ainda. Aqui vi alguns vereadores da oposição fazerem uma crítica; naturalmente a crítica faz parte da democracia, mas eu quero lembrar aqui a todos aqueles que nos acompanham, que o grupo político que estava aqui criticando antes passou 16 anos no poder, e uma cidade não é feita apenas de um governo. Então, esses problemas que Porto Alegre vive são problemas históricos. Todos os grupos políticos já ocuparam o poder no Paço Municipal; ora, então esses problemas que hoje nós estamos vivendo na nossa cidade não vêm agora do nosso governo, também vêm dos governos anteriores, mas nós não estamos aqui – não é, Ver.^a Cláudia? – para achar culpados, nós estamos aqui para construir soluções, porque é muito fácil criticar no momento da dificuldade e não ajudar. Quero deixar muito claro, Ver. Cassiá, sou um vereador que estava lá, encontrei inclusive o Ver. Mauro Pinheiro lá no Retiro da Ponta Grossa, no Túnel Verde; lá em Ipanema, Ver.^a Sâmila, na Av. Tramandaí com a Av. Imperial – sei que também chegou ao seu gabinete, vereadora. Eu estava lá reunido com 60 pessoas, com 70 pessoas que estavam sem luz há 70 horas. E eu acredito, sim, tenho a convicção de que esta Câmara de Vereadores tem que exigir da Equatorial explicações. A Equatorial tem que vir, Ver. Savedra, a esta Casa prestar esclarecimentos. É inadmissível que as pessoas tenham ficado 70 horas, 80 horas... Casas de bombas precisam de luz. E Porto Alegre é, sim, a maior cliente da Equatorial, com custo de R\$ 100 milhões ao ano. Ora, se Porto Alegre gasta R\$ 100 milhões ao ano, tem, sim, que ter um tratamento especial, inclusive nesses momentos de dificuldade. Então eu peço aqui aos meus pares, aos colegas vereadores que a gente assine, enfim, algum documento, faça um encaminhamento para a Equatorial para a prestação de esclarecimentos a esta Casa, porque a resposta tem sido muito lenta nos momentos de dificuldade que a nossa cidade vive. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): (15h14min) Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Vereadora Cláudia Araújo (PSD) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito o adiamento da discussão do PLL nº 072/23 por duas sessões.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em votação o Requerimento de autoria da Ver.^a Cláudia Araújo. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Roberto Robaina, que solicita o adiamento da discussão do PLL nº 115/22 por duas sessões. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Jonas Reis, que solicita o adiamento da discussão dos PLL nº 310/22, PLL nº 227/22, PLL nº 455/22 e PLL nº

224/22 por duas sessões. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Lê.): “No dia 14 de junho de 2023, durante a 053ª Sessão Ordinária, foi votado o [PLL nº 299/21](#), de autoria do Ver. Jonas Reis, que garante acesso à internet, com fins educacionais, aos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino (RME) (Proc. nº 0727/21 - SEI nº 210.00325/2021-87).

Por ocasião da coleta de votos, foram computados 14 votos SIM e 13 votos NÃO, conforme nominata exibida no telão, tendo a proposição sido declarada APROVADA pelo Senhor Presidente.

Concomitantemente ao pregão do resultado, a Ver.ª Mari Pimentel proferiu voto NÃO por meio de manifestação em áudio no Zoom, o que não foi percebido nem registrado pela área técnica ou pela Presidência naquele momento. Após a verificação em vídeo, a Presidência decidiu que o voto foi apresentado tempestivamente, o que gerou um resultado de 14 votos SIM e 14 votos NÃO, ocasionando um empate na votação.

Nos termos do art. 19, inc. I, al. ‘p’, do Regimento, compete ao Presidente proferir voto de desempate.”, o que fará nesse momento.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Voto “sim”.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Registra voto SIM. Com 15 votos SIM, 14 votos NÃO, está aprovado o PLL nº 299/21.

A discussão dos projetos do Ver. Jonas Reis foi adiada por uma sessão.

Vereador Airto Ferronato (PSB) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito que o PLCL nº 017/22 seja votado em segundo lugar hoje. Obrigado.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em votação Requerimento de autoria do Ver. Airto Ferronato. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0222/23 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 026/23, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivos da Resolução nº 1.367, de 2 de janeiro de 1998 – que reorganiza os serviços administrativos da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, reestruturando a Diretoria de Patrimônio e Finanças, e cria e extingue funções gratificadas na Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de

1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores. (SEI 014.00009/2023-10)

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR e CUTHAB**. Relator-Geral Ver. Claudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria, e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 82, § 1º, III, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 19-06-23.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em discussão o [PR nº 026/23](#). (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com a manifestação contrária do Ver. Jessé Sangalli.

Vereadora Cláudia Araújo (PSD) (Requerimento): Sr. Presidente, a pedido do Ver. Claudio Janta, solicito o adiamento da votação do PLL nº 196/16 por duas sessões.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em votação o Requerimento de autoria da Ver.^a Cláudia Araújo. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0026/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 013/22, de autoria do Ver. José Freitas e da Ver.^a Comandante Nádia, que obriga a implantação de sistema de monitoramento eletrônico em atividades dedicadas à operação de desmanche de veículos, de fundições, de galpões de reciclagem, de compra e venda de sucata e de peças novas e usadas de veículos automotores e de aquisição, de estocagem, de comercialização e reciclagem de produtos, bem como estabelecimentos comerciais assemelhados no Município de Porto Alegre. (SEI 034.00020/2022-71)

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Felipe Camozzato: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOP**. Relator Ver. João Bosco Vaz: pela aprovação do Projeto;
- da **CEDECONDH**. Relator Ver. Alvoni Medina: pela aprovação do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Jessé Sangalli: pela aprovação do Projeto.

Observação:

- com Emenda nº 01, do Ver. José Freitas (Líder da Bancada do REP);
- com Emendas nºs 02 e 03, da Ver^a Mari Pimentel (Líder da Bancada do NOVO);
- incluído na Ordem do Dia em 22-03-23.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em discussão o [PLL nº 013/22](#). (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) O Ver. José Freitas está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como coautor.

VEREADOR JOSÉ FREITAS (REP): Colegas vereadores, muito boa tarde a todos. Construímos juntos, eu e a Ver.^a Comandante Nádia, este projeto; quero salientar que encaminhamos junto com os órgãos competentes, sentamos com o secretário de Segurança, inclusive todos os órgãos têm trabalhado muito para combater o roubo de fios e principalmente a receptação. Então, dentro disso, nós trabalhamos neste projeto que obriga a implantação de sistema de monitoramento eletrônico em atividades dedicadas à operação de desmanche de veículos, de fundições, de galpões de reciclagem, de compra e venda de sucata e de peças novas e usadas de veículos automotores e de aquisição, de estocagem, de comercialização e reciclagem de produtos, bem como estabelecimentos comerciais assemelhados no Município de Porto Alegre.

Os órgãos da Prefeitura e do Estado têm feito fiscalização não só em Porto Alegre, mas, infelizmente, em todo o Estado e em todo o País. Aumentou muito o furto e roubo de fios e de todos esses equipamentos trazendo prejuízo para as pessoas, trazendo prejuízo para o próprio Executivo, que gasta muito com fios. Então é normal hoje, infelizmente, a gente passar por uma sinaleira e ela estar desligada por causa do furto dos fios. Roubaram os fios, roubaram tampas de esgoto, tampas de bueiros de ferro, tudo isso eles têm furtado, e também na casa das pessoas. Agora, eles começaram a agir também nas casas fechadas, casas que estão para alugar, casas que estão à venda, estão fechadas, eles têm entrado e roubado inclusive os fios internos. E o que acontece? Os receptadores, os galpões que recebem esse material furtado, o que tem acontecido é que a fiscalização bate lá, fecha, e, no outro dia ou no mesmo dia, eles reabrem e, pasmem, eles estão funcionando à noite. Eles começaram a receber esse material, à noite, por cima do muro, às vezes não abrem a porta, mas recebem por cima do muro, por cima da cerca, é isso o que tem acontecido. Por isso que nós trabalhamos nesse sentido, para que esses galpões tenham implantação e monitoramento eletrônico; e quem for instalar, quem vai dar as coordenadas de como instalar e qual equipamento instalar vai ser a Prefeitura. Vai ser em concordância com a Prefeitura. A Prefeitura vai estar fiscalizando, então a secretaria de

Segurança, junto com a EPTC, vai dizer qual vai ser a câmera ideal, enfim, para esse monitoramento. Porque, se houver uma fiscalização, então automaticamente vão ter as imagens para garantir quem entrou e quem saiu desse galpão. As três emendas são da Ver.^a Mari. A Emenda nº 01 diz que deverão ficar à disposição do Executivo municipal por 15 dias. Nós achamos muito pouco, eu encaminho contra as três emendas, a primeira é porque eu acho pouco. Nós trabalhamos junto com o Executivo para ser por três meses o armazenamento dessas imagens. Na Emenda nº 02, da Ver.^a Mari, ela colocou: “...excluída a obrigação de microempresas e empresas de pequeno porte...” Eu acho também que fica ruim, porque como é que nós vamos, aqui, avaliar quem é pequeno porte e quem é grande porte? Porque tanto a empresa de pequeno porte como uma de grande porte, muitas recebem material roubado, então eu acho que não convém nós aprovarmos essa emenda. E a Emenda nº 03 fala de “um ano em vigor” o prazo. Eu acho muito longo esse prazo para colocar em vigor, só daqui a um ano, porque o problema está aí latente, todos os dias batendo na nossa porta. Foi por isso que nós construímos no sentido de a lei entrar em vigor a partir de 60 dias e não de um ano.

Para finalizar, Presidente, eu encaminho aqui as emendas da vereadora, é claro, os colegas é que vão decidir com relação às três emendas, mas, dentro do que nós construímos com o Executivo, eu encaminho no sentido de não aprovarmos as três emendas. Era isso então, obrigado. Um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 013/22, como coautora.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PP): Presidente Hamilton Sossmeier, é um prazer estar aqui novamente junto com os colegas vereadores e vereadoras; saúdo o público que está presente nos assistindo, o público da TVCâmara também que nos assiste. Temos, ao longo dos anos, e cada vez mais, principalmente neste ano de 2023, assistido a roubos furtos de cabos de cobre, de tampas de bueiro, de hidrômetros, mas principalmente dos fios de cobre, o que acaba afetando empresários, hospitais, deixando várias comunidades e bairros sem luz por conta do furto de fios de cobre. Sabemos também que os fios de cobre furtados acabam indo para negócio, e um negócio muito rentável. O desmanche desses fios, que são vendidos, e não sabemos ainda para quem, mas o porquê sabemos. Urge que nós, aqui da Câmara de Vereadores, possamos ter uma medida um tanto quanto mais forte nesse sentido, e por isso este projeto do Ver. José Freitas, que esta vereadora assina com muito orgulho também como autora, obriga – e aqui fala uma pessoa que é pela liberdade, mas, neste momento, a liberdade da maioria está acima da liberdade de poucos criminosos.

Este projeto obriga a implantação do sistema de monitoramento eletrônico em atividades dedicadas à operação de desmanche de veículos, de fundições, de galpões de reciclagem, de compra e venda de sucata, de peças novas ou usadas, de veículos automotores ou de qualquer outro tipo de estocagem, de comercialização, de reciclagem

de produtos, ou qualquer tipo de estabelecimento assemelhado aqui em Porto Alegre. Por quê? Porque nós temos que trabalhar a questão do furto de fios de cobre, com tolerância zero! Há duas semanas, aqui aprovamos a liberdade econômica, e numa emenda retiramos da liberdade econômica exatamente esses estabelecimentos para que esses estabelecimentos tivessem que passar obrigatoriamente pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para que fosse visto cara, crachá; para que efetivamente atitudes mais drásticas, ao permitir a abertura desses estabelecimentos, fossem feitas em detrimento da liberdade econômica que todos nós, ou pelo menos a maioria aqui quer. E, desta forma também, essa obrigatoriedade de que sejam instaladas câmeras de videomonitoramento nesses estabelecimentos se faz urgente, e por quê? Porque nós estamos no meio de uma guerra, de uma guerra que nós temos que dar fim, e, para terminar com esse tipo de guerra, nós temos que efetivamente ter ações mais drásticas, mais fortes, ações que efetivamente tirem esse tipo de delito da nossa cidade, que, inclusive, tem mais um projeto de lei que é muito mais rigoroso do que os anteriores. Então, queridos colegas, se nós queremos realmente acabar com o furto de fios de cobre em Porto Alegre, neste momento específico, as nossas ações têm que ser mais fortalecidas, têm que ser mais rigorosas. Para isso, nós precisamos de equipamentos, que sejam colocados esses monitoramentos eletrônicos em cada estabelecimento que se predispõe a ser aberto. Eu tenho certeza que a grande maioria nada deve, mas nós sabemos que continua existindo o furto, a receptação, há compra, há o comércio. E digo que a Emenda nº 01, de minha autoria e do Ver. José Freitas, vem dizer que esses equipamentos devem ser de acordo com o que diz a regulamentação da Secretaria Municipal de Segurança, para que os equipamentos sejam compatíveis e possam fazer a leitura, possam ter a resolução maior, mais efetiva e eficaz, a partir desses que a Secretaria Municipal de Segurança irá indicar.

Quanto às Emendas nº 02 e nº 03, ambas da Ver.^a Mari Pimentel, eu solicito que nós votemos “não”, porque urge, nós precisamos com urgência, porque a capital aqui, de todo o Rio Grande do Sul, dos gaúchos e gaúchas, sofre com o furto dos fios. E quem mais sofre é a ponta, são as pessoas que ficam sem luz são os hospitais que ficam sem luz são os empreendedores que ficam sem luz, são os hospitais que ficam sem luz, são os empreendedores que ficam sem luz, inclusive a RDC TV, que por várias e várias vezes sai do ar porque há um furto de fios. Então é tolerância zero, peço aos colegas a compreensão e o voto “sim” na Emenda nº 01 e “não” nas Emendas nº 02 e nº 03. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

Vereador José Freitas (REP): Presidente Hamilton, eu posso fazer uma correção?

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Pois não.

Vereador José Freitas (REP): Eu encaminhei voto “não” para as três emendas, e agora a Ver.^a Comandante Nádia corrigiu. A Emenda nº 01 é de minha autoria e da Ver.^a Comandante Nádia, então é voto “não” para as Emendas nºs 02 e 03, e voto “sim” para a Emenda nº 01. Obrigado.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): A Ver.^a Sâmila Monteiro está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 013/22.

VEREADORA SÂMILA MONTEIRO (NOVO): Caras colegas, Sr. Presidente, primeiramente eu gostaria de elogiar este excelente projeto, mas também compartilhar com vocês uma visão acerca dele e das duas emendas cuja proponente é a Ver.^a Mari Pimentel. O projeto atual obriga a instalação de um sistema de monitoramento em estabelecimentos de desmanche de veículos, de fundições, de galpões de reciclagem, de compra e venda de sucatas e de peças novas e usadas de veículos. Só para fazer um panorama geral aqui novamente. O equipamento de filmagem deverá ser instalado em todos os acessos do estabelecimento, e deverá funcionar mesmo fora do horário de expediente. As imagens deverão ficar guardadas e disponíveis durante o prazo de três meses, disponíveis ao Poder Executivo, e o prazo para adaptação é de 60 dias. Também cita outras cidades modelo como exemplo nesse projeto. Acontece que o projeto relaciona na justificativa que essa providência poderia reduzir o furto de cabos, e, embora se reconheça que isso pode ter algum efeito benéfico, trará custos diversos a empresários do ramo, e nós queremos nomear para vocês quem são, senhores, esses empresários, sejam eles de qualquer estrutura. Temos que pensar, e a questão é trazer nesse projeto, é que esses empresários não são grandes empresários apenas, e a emenda que a Ver.^a Mari Pimentel traz é justamente para excluir microempreendedores individuais, empresas de pequeno porte e empresários que não possuem condições para essa adequação. Nós analisamos e fizemos o orçamento da importância do que essas câmeras significariam para essas pessoas que, muitas vezes, com o seu único valor, dinheiro disponível, vão lá e alugam o seu galpão. Essas câmeras, e essa lei, para eles, seria de um peso tamanho que importaria em fechar esse negócio. Então essa emenda, na verdade, ela não quer alterar o projeto para prejudicar, mas para que nós possamos nos adequar a uma realidade, e, no meu breve mandato, mas uma das minhas pautas e a pobreza, nós entendemos que isso teria um impacto muito significativo na vida daqueles que precisam dessa atividade para a sua subsistência. É por isso que pedimos aos senhores que reflitam bem para que votem favorável à Emenda nº 02 e à Emenda nº 03, lembrando que, na emenda dos proponentes, nós queremos apenas uma maior adequação, para que as imagens fiquem disponíveis por 15 dias em vez de 60 dias.

É somente essa a nossa consideração, e pedimos que os colegas reflitam, porque se nós nos importamos com o combate à pobreza, precisamos entender que o projeto, como está, prejudicará aqueles que mais precisam dessa atividade para sua subsistência. Muito obrigada a todos.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Jessé Sangalli está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 013/22.

VEREADOR JESSÉ SANGALLI (Cidadania): Boa tarde a todos. Sobre esse projeto existem algumas ponderações importantes. Eu não tive oportunidade de conversar com a vereadora antes, mas fico feliz que ela subscreveu o projeto, não é não é um projeto que iniciou nela. É evidente que o problema do furto de fios é recorrente no Brasil inteiro e Porto Alegre também é vítima disso. Qual é a origem desse problema? A origem está, por incrível que pareça, na fabricação de carros elétricos, especialmente, e também fabricação de painéis fotovoltaicos. Por quê? Porque a indústria começou a valorizar cada vez mais o cobre, e o cobre, estando mais caro, aumenta a atratividade de compra por atravessadores, como acontece, por exemplo, nos ferros-velhos aqui de Porto Alegre e do Brasil inteiro. O problema existe e ele é motivado pelo crescimento do preço do cobre no mercado internacional, motivado pelos carros elétricos e painéis fotovoltaicos. Essa é a primeira ponderação: o problema existe e ele é delimitado em função de uma maior procura por esse insumo.

Qual é o problema? O problema é que nós vemos um fato acontecendo e atribuímos o problema ao atravessador, da mesma maneira que o traficante não existe. Por uma mera coincidência do destino, existe o traficante, porque existe o usuário e existe a proibição; existe esse furto de cobre, porque existe essa demanda pelo cobre no mercado internacional. O problema é a maneira como nós abordamos o problema. Eu entendo que é meritório que os órgãos de fiscalização queiram punir os atravessadores. Isso é justo, todos nós concordamos com isso. E também é meritório que nós tenhamos ferramentas de fiscalização que permitam melhor responsabilizar aqueles que são responsáveis pelo furto e pelo desvio desse material ao longo da trajetória criminosa, desse furto como se fosse limpeza desse material no mercado formal.

A questão, assim como disse a vereadora que me antecedeu, é que nós estaremos, a título de melhorar a fiscalização do Estado, impondo uma obrigação a um privado. E esse privado não é uma megamultinacional que talvez não sinta isso no dia a dia; o privado que vai sofrer com essa nova exigência é o ferro-velho da esquina, é o tiozinho que faz a coleta de metais e vende a uma grande indústria, são pessoas que, em boa parte, serão impactadas negativamente por essa exigência. Então, só para contextualizar o problema para vocês entenderem o meu ponto.

Por acaso, no dia de ontem, eu assisti a uma reportagem, se não me engano, na Record, que a cidade do Rio de Janeiro, preocupada com o mesmo problema que nós estamos falando aqui em Porto Alegre, desenvolveu um sistema que tem o mesmo objetivo que a fiscalização por câmeras. Só que, na minha opinião, é mais barato e mais eficiente. Qual é a exigência que foi feita a partir de ontem no Rio de Janeiro? Todo mundo hoje em dia tem celular, e a exigência feita pela prefeitura é que todo bem que entra no ferro-velho, na recicladora, algo nesse sentido, tem que ser catalogado pelo celular, com uma fotografia, num aplicativo ou algum tipo de sistema disponibilizado

pela prefeitura, uma foto catalogada pela pessoa que está recebendo o material – é que como se fosse dar transparência para esse material –, então ele recebe e tem que tirar uma foto do material, colocar o CPF de quem está vendendo, e, se ele tiver suspeita de que aquilo é ilegal, ele não pode receber. Se de fato se constatar que aquilo é ilegal, a prefeitura poderá responsabilizar aquela pessoa que vendeu o material, porque se pressupõe a boa-fé do comprador.

Portanto, acho que é uma solução muito mais barata do que exigir que todos os ferros-velhos tenham câmeras de segurança, com uma memória que nós, da nossa cabeça, estipulamos ser de tantos dias, é muito mais fácil nós disponibilizarmos, para esses ferros-velhos, um sistema da Prefeitura, onde ele possa comunicar as compras, possa colocar quem é o responsável pela venda e, caso tenha algum tipo de desvio desse produto ao longo da cadeia, que foi desviado, por exemplo, roubado a fiação aqui da área pública, nós possamos chegar na pessoa que é de fato responsável. Eu queria conversar com a vereadora antes, mas não foi possível porque esse projeto entrou na Ordem do Dia, em votação, muito mais rápido do que nós esperávamos, mas eu teria feito uma proposta para a vereadora, que seria substituir essa ideia que foi apresentada pelo projeto, pela nova ideia de trazer o catálogo e a responsabilização para o vendedor e para pessoa que está comprando. Como não foi possível, caso não consigamos resolver dessa maneira, eu, humildemente, a comunico que terei que votar contra, por uma questão de princípio ideológico, mas eu acho que não está morta essa discussão; podemos pensar nessa possibilidade de fazer esse catálogo e a responsabilização do vendedor, caso esse vendedor seja de fato alguém que furtou esse material. Só para colocar aqui a minha posição. Obrigada a todos, tamo junto!

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Engº Comassetto está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 013/22.

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT): Prezado Presidente Sossmeier, colegas vereadores, vereadoras, venho aqui em nome do meu partido, o Partido dos Trabalhadores, fazer esse encaminhamento, Ver. José Freitas, Ver.^a Nádia, votaremos favoravelmente ao projeto, e fazer algumas contribuições e algumas observações aqui. Bom, a primeira delas que eu quero fazer aqui, Ver.^a Mônica Leal, é lembrar do Ver. Adeli Sell, que batia muito nesse tema dos desmanches, e principalmente dos roubos, que levam aos desmanches e que sustentam uma rede de contravenções, vou assim chamar, principalmente da fiação. Eu quero trazer um exemplo aqui que vivenciamos há poucos meses em relação ao Minha Casa, Minha Vida; por falar nisso, com relação ao Programa Minha Casa, Minha Vida, ontem saiu a portaria final, restabelecendo todo o programa, inclusive tendo a possibilidade de retomar as obras paralisadas, devido à política do governo Bolsonaro. Nesse período, Ver.^a Nádia, as obras pararam. Essas obras paradas, não havia verba para fazer a guarda, como deveria se fazer em um empreendimento com 400, 500 unidades habitacionais. Esses empreendimentos já estavam com 95% concluído,

inclusive toda rede elétrica feita. E o que aconteceu nesse período, Ver. Janta? À noite, esta rede de comércio de cobre arrancou toda fiação dos prédios, entrava num prédio à noite, já que não se conseguia ter a segurança necessária, roubavam isso. E os programas, não conseguiam mais identificar, mesmo conseguindo identificar, muitas vezes os vultos das pessoas nas câmeras. Então, Ver. José Freitas, Ver.^a Nádia, autores aqui, tem um tema, uma emenda que eu creio que é prejudicial ao projeto, que baixa de três meses para 15 dias de as imagens ficarem disponíveis, porque qualquer sistema de investigação, qualquer sistema da busca dessa informação não faz isso em 15 dias, por mais que tenhamos o desejo, e aqui a questão técnica que é colocada, talvez seja pelo acúmulo ou preservações dessas imagens. Eu creio que deveríamos deixar o original do projeto, que estas imagens fiquem disponíveis por três meses, não por 15 dias. Quero dialogar, aqui, principalmente com a Ver.^a Comandante Nádia, que é da Segurança, que se a minha fala aqui que não tem sentido, Ver.^a Nádia, repito aqui, vamos votar favoravelmente ao projeto, mas a emenda, que baixa de três meses para 15 dias, das imagens ficarem disponíveis, é contraproducente, quando tem que fazer uma investigação, porque o sistema de investigação normalmente não consegue chegar em 15 dias para ter acesso a essas imagens para poder identificar, principalmente no caso de roubo, que é desdobrado, o roubo de fios de cobre. Muitas vezes, as comunidades – e eu nem vou falar aqui na ineficiência que está tendo aí com a CEEE privatizada, que todos viram agora com o ciclone – ficam sem energia pelo roubo dos cabos de energia elétrica, que são desmanchados, e tem uma rede que hoje faz isso na delinquência. Portanto, queria dialogar nesse sentido. Quinze dias podem ser insuficientes para poder fazer um trabalho investigatório que obtenha resultado. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

Vereadora Comandante Nádia (PP): Sr. Presidente, o senhor me autoriza fazer uma explicação que eu acho ser bem pertinente quanto a essa fala do Ver. Comassetto? Eu gostaria de explicar rapidamente aqui que essa solicitação dos 15 dias foi da Secretaria Municipal de Segurança. Por que isso? Porque é para guardar por 15 dias; quando se tem o problema, essas imagens vêm para a secretaria. Mais de 15 dias, o arquivamento na nuvem fica muito pesado e acaba encarecendo para quem tem que guardá-lo. Então é por isso; mas 15 dias, conforme diz a Secretaria Municipal de Segurança, os atores principais, são suficientes, porque, a partir do momento em que tem uma entrega de fios em um local e isso já é identificado, as imagens automaticamente já vêm para a secretaria, para a Polícia Civil, para a Brigada Militar, e ali, sim, é feita a identificação. Então não há a necessidade; inclusive, seria bem complicado três meses.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Feito o registro, Ver.^a Nádia.

Em votação a Emenda nº 01 ao PLL nº 013/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação nominal, solicitada pela Ver.^a Comandante Nádia, a Emenda nº 02 ao PLL nº 013/22. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 11 votos **SIM**; 15 votos **NÃO**.

O Ver. Claudio Janta registra sua intenção em ter votado contrariamente à Emenda nº 02 ao PLL nº 013/22.

Em votação nominal, solicitada pelas vereadoras Comandante Nádia e Cláudia Araújo, a Emenda nº 03 ao PLL nº 013/22. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 8 votos **SIM**; 16 votos **NÃO**.

Em votação nominal, solicitada pela Ver.^a Sâmila Monteiro, o PLL nº 013/22. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 30 votos **SIM**; 3 votos **NÃO**.

Vereadora Comandante Nádia (PP) (Requerimento): Muito obrigada a todos os colegas que entenderam. Presidente, eu queria solicitar, já que estamos falando de fios de cobre, a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, imediatamente, passar à discussão e votação do PLL nº 119/23.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em votação o requerimento de autoria da Ver.^a Comandante Nádia. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0255/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 119/23, de autoria da Ver.^a Comandante Nádia e do Ver. José Freitas, que estabelece os procedimentos de fiscalização de estabelecimento comercial que, de qualquer forma, adquirir, distribuir, ter em depósito, transportar, vender ou expor à venda materiais metálicos de origem ilícita ou não comprovada, e altera o *caput*, os incs. I e II e o § 2º e inclui inc. III no art. 7º da Lei nº 13.151, de 14 de junho de 2022 – que regulamenta a instalação, a reinstalação e o funcionamento de atividades dedicadas à operação de desmanche de veículos, de fundições, de galpões de reciclagem, de compra e venda de sucata e de peças novas e usadas de veículos automotores, de aquisição, de estocagem, de comercialização e reciclagem de produtos, bem como estabelecimentos comerciais assemelhados no Município de Porto Alegre – estabelecendo a penalidade de perdimento de bens e ampliando o prazo de proibição para abertura de novo estabelecimento. **(SEI 025.00028/2023-27)**

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB e CEDECONDH**. Relator-Geral Ver. Ramiro Rosário: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao

mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- com Emenda nº 01, do Ver. Airto Ferronato (Líder da Bancada do PSB);
- incluído na Ordem do Dia em 05-06-23.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em discussão o [PLL nº 119/23](#). (Pausa.) A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PP): Presidente, colegas, primeiro quero agradecer a sensibilidade dos colegas de nós continuarmos falando a respeito de fios de cobre. Esse projeto intensifica o projeto estadual que já fala sobre procedimentos de fiscalização em estabelecimentos comerciais que falem a respeito de ferro velho, desmanche de veículos, fundições, galpões, e ele vem também com olhar de tolerância zero. Por que isso? Ele traz aqui uma força-tarefa que será imediatamente realizada, instituída pela Secretaria Municipal de Segurança, trazendo outros órgãos que possam vir a contribuir na fiscalização, por exemplo, na questão de material que seja de origem ilícita e não comprovada, que tenha potencial risco ao meio ambiente. Para tanto, nós precisamos, nessa força-tarefa, também de autoridades do meio ambiente, para que seja considerado o material inservível e encaminhado à destruição imediata.

O que traz de novidades este projeto de lei? Tão logo deflagrada a operação de fiscalização por parte dessa força-tarefa, esses serão designados para integrarem essa força e irão fiscalizar esses locais, todos os estabelecimentos. Todo e qualquer material metálico de origem ilícita ou não comprovada pelo estabelecimento será imediatamente apreendido, por quê? Porque terá, essa força-tarefa, o poder de polícia administrativa. Mais do que isso, realizada a apreensão do material metálico, esse de origem ilícita ou não comprovada, quais serão os procedimentos? Primeiro, emissão do auto de apreensão; segundo, registro fotográfico; e, terceiro, nomear um fiel depositário ou o acionamento de uma empresa de reciclagem devidamente habilitada para que esse material seja guardado.

Bom, o estabelecimento comercial que tiver o seu material apreendido terá apenas cinco dias úteis, a contar da notificação, para apresentar, junto à comissão julgante da Secretaria de Segurança, os documentos comprobatórios de que aquele material tinha regularidade. *Bueno*, na hipótese de que a apreensão de material cuja propriedade não é determinada, ou havendo o transcurso desses cinco dias sem qualquer manifestação do proprietário do estabelecimento, será aplicada a pena de perdimento desse material, que poderá ser incorporado ao patrimônio municipal. Por quê? Porque são encontradas tampas de bueiro do DMAE, do DMLU, relógios que foram furtados e que alguma pessoa fez a ocorrência e tem a nota fiscal. E caso também esse material que eu já havia referido esteja trazendo um risco ambiental, o material imediatamente será inservível e vai ser destruído. Ainda, o estabelecimento que possuir em seu estoque material do poder público, bem como fiação elétrica e telefone, tampas, entre outros, será

interditado imediatamente. Isso que é novidade deste projeto, interditado, e mais do que isso, durante dois anos, naquele local, não poderá se abrir um novo empreendimento com o mesmo CNAE, com o mesmo propósito. E por que isso? Para que a gente evite os laranjas, que nós sabemos que, em muitos casos, acontecem. Ou seja, queridos vereadores, mais uma vez falando sobre não ter nenhuma facilidade para o receptor. E digo aqui que muitos desmanches, muitos galpões estão totalmente de acordo com este projeto porque nada devem, pois fazem o seu trabalho mediante a maior transparência e efetividade. Mas tem aqueles que estão recepcionando produto de furto, que serão, através também deste projeto, muito mais rigorosamente fiscalizados e não poderão mais ter o seu material e muito menos reabrir algum empreendimento da mesma natureza naquele ponto onde foi identificado algum tipo de crime. Então, por isso solicito o “sim” dos colegas vereadores. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para discutir o PLL nº 119/23.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Rapidamente, meus caros vereadores, quero dizer o seguinte, apresentei para este projeto a emenda que retira do material metálico, as latinhas de refrigerante, de cerveja, essas latas todas aí. Peço para votarem favoravelmente ao projeto, se for esse que nós estamos discutindo aí. Abraço para vocês.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. José Freitas está com a palavra para discutir o PLL nº 119/23.

VEREADOR JOSÉ FREITAS (REP): Colegas vereadores, como falou a Ver.^a Comandante Nádia – mais um projeto que eu assinei junto com ela –, o intuito é apertar o cerco para bandidagem. Infelizmente, todos nós conhecemos pessoas que foram ou estão sendo atingidas por furto de cabos. Eu repito, como falei anteriormente no outro projeto, que hoje estão furtando até de dentro dos estabelecimentos, furtando a fiação interna. Esse projeto vem de encontro para dificultar eles reabrirem no outro dia, no mesmo endereço. Então, convoco todos os colegas para votarem favoravelmente para dificultar para que eles venham abrir no mesmo endereço no próximo dia, na próxima semana, no próximo mês. E aí também eles não poderão abrir por dois anos naquele endereço ali.

Então encaminho aqui o voto favorável, convocando todos os colegas que votem favoravelmente, para fecharmos com chave de ouro essa questão de roubo de fio. Um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para discutir o PLL nº 119/23.

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (sem partido): Boa tarde a todos e todas. Eu queria ter escutado uma explicação um pouco mais detalhada da autora do projeto, a Ver.^a Comandante Nádia, porque, num primeiro olhar aqui, num primeiro e num segundo, eu diria, olhar, eu vejo que na ementa do projeto se inclui os galpões de reciclagem, citando uma lei de 2022 – eu não estava aqui quando essa lei foi aprovada –, e percebo aqui uma espécie de equiparação dos galpões de reciclagem com desmanches de veículos, venda de sucata, de peças novas e usadas de veículos automotores, estocagem, comercialização, reciclagem de produtos, bem como estabelecimentos assemelhados no Município de Porto Alegre. Então, na verdade, levanto aqui um questionamento para autora do projeto, porque colocar no mesmo nível os galpões de reciclagem com lugares de desmanche de carros, ainda mais ouvindo aqui da Ver.^a Comandante Nádia uma fala criminalizante dessa atividade, que é uma atividade muito nobre da cidade, que são os galpões de reciclagem, alguns inclusive conveniados com a Prefeitura, mas a grande maioria deles não são conveniados com a Prefeitura. Então eu confesso que tenho uma dúvida muito séria aqui em votar a favor desse projeto, porque o contexto das últimas administrações sempre foi o de criminalização da atividade dos catadores e catadoras de Porto Alegre. O Programa Todos Somos Porto Alegre justamente proibia a circulação; proíbe a circulação de carroças e carrinhos na cidade. Nem entro aqui sempre no tema das carroças, mas ao tema dos carrinhos e dos galpões sempre é uma problemática que nós levantamos aqui durante muitos anos. Então eu quero fazer um pedido aqui para a Ver.^a Comandante Nádia detalhar um pouco mais o tema, porque, vereadora, agora com a sua atenção, o seu projeto altera uma outra lei, uma lei de 2022, a Lei nº 13.151 de 2022. Essa lei de 2022 regulamenta a instalação e funcionamento das atividades ligadas, como falei antes, à operação de desmanches de veículos, de fundições, de galpões de reciclagem e *etc.* Agora, aqui no seu projeto, a senhora faz uma alteração a essa lei. Na ementa do seu projeto cita os galpões de reciclagem e depois no texto da lei não há nenhuma referência aos galpões de reciclagem. Então quero entender que é apenas uma mudança de procedimento, mas o que eu levanto aqui é uma preocupação com uma certa equiparação dos galpões de reciclagem, inclusive aqueles conveniados com a Prefeitura, a desmanches de veículos que, pelas falas aqui, se colocou o desmanche de veículos como ilegais. Então levanto essa problemática aqui, Presidente Hamilton, um pouco porque acho que se for dúvida minha deve ser a dúvida de alguns também, e espero que seja esclarecido isso em algum momento. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em votação a Emenda nº 01 ao PLL nº 119/23. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação o PLL nº 119/23. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como sem encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Parabéns aos vereadores autores.

Vereador Claudio Janta (SD) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, imediatamente, passar à votação do Requerimento nº 120/23.

Vereador Airto Ferronato (PSB) (Requerimento): Sr. Presidente, temos o nosso projeto que trata de isenção; é preciso a aprovação para poder ingressar no projeto da LDO, portanto tem uma certa pressa. Eu estava com problema e não estava aqui. Respeitando o requerimento do Ver. Claudio Janta, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que passemos à discussão e votação do PLCL nº 017/22, e, logo após, à votação do Requerimento nº 120/23.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Pergunto se há acordo, conforme o requerimento do Ver. Airto Ferronato? Houve acordo!

Em votação o requerimento de autoria do Ver. Claudio Janta, aditado pelo requerimento de autoria do Ver. Airto Ferronato. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0489/22 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 017/22, de autoria da Ver. Airto Ferronato, que altera o § 12 do art. 70 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973 – que institui e disciplina os tributos de competência do Município –, e alterações posteriores, estabelecendo que a isenção prevista no inc. XVII do *caput* e no § 7º do art. 70 aplica-se também aos boxes individualizados do mesmo proprietário, no mesmo condomínio, cujos valores venais, acrescidos ao do imóvel principal, não superem o limite de 100.000 (cem mil) UFM. **(SEI 019.00161/2022-17)**

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR e CUTHAB**. Relator-Geral Ver. Márcio Bins Ely: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 82, §

1º, I, da LOM;

- incluído na Ordem do Dia em 05-06-23.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em discussão o [PLCL nº 017/22](#). (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) O Ver. Aírto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Caro Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, senhoras e senhores, agora passamos a encaminhar o PLCL nº 017/22 da nossa pauta de discussão do dia de hoje. Lá no início de 1990, apresentei um projeto que concede isenção de IPTU para aposentados, pensionistas, e pessoas com deficiências, que tenham um imóvel e que tenham uma renda de, no máximo, três salários mínimos, e o projeto foi aprovado, é lei, e vem sendo cumprido em Porto Alegre. No Brasil inteiro, grande parte dos municípios copiaram esta lei. Acontece que, meu querido Janta, a partir de um determinado momento, a secretaria da Fazenda compreendeu o seguinte e encaminhou da seguinte maneira: caso o proprietário tenha um imóvel, com um estacionamento, ele tem a isenção do IPTU; se ele tiver dois estacionamentos, por exemplo, no mesmo imóvel, ele não tem isenção do IPTU, porque passa a se considerar que ele tem dois imóveis: o apartamento e estacionamento. Qual é a proposta do projeto? Se tu, aposentado, pensionista e pessoas com deficiência, tenhas uma renda de até três salários mínimos, tenha apenas um imóvel, com um ou dois box de estacionamento, ele, mesmo assim, passa a ter direito à isenção. É um projeto que vai alcançar diversos porto-alegrenses que não estão sendo beneficiados pela isenção, porque se diz que ele tem mais de um imóvel, porque ele tem o apartamento e o box. Há um aparecer e um encaminhamento favorável lá da Fazenda, e eu estou aqui pedindo a votação, e precisamos votar hoje ou no máximo até segunda, porque, se aprovado, ele vai constar da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Portanto, estamos aí dizendo que o projeto é bom, alcança diversas pessoas mais idosas, e ele não traz grandes perdas ao Município de Porto Alegre. Aquele abraço e obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Juan César Savedra está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 017/22.

VEREADOR JUAN CÉSAR SAVEDRA (NOVO): Presidente Hamilton, demais vereadores, autor do projeto, Ver. Aírto Ferronato, subo para encaminhar o projeto pela bancada do partido NOVO. Este projeto, em termos de mérito, é excepcional, porque ele não cria um benefício setorial, ele cria uma isenção de impostos para um grupo objetivo, que são os aposentados, os pensionistas e que já recebem isenção do imposto de acordo com a lei. Então o objetivo do projeto é ampliar essa concessão. Questiona-se, então, se é constitucional. Muitas vezes, quando o legislador vai tratar a respeito de impostos, existe sempre a dúvida se é constitucional e se tem iniciativa, e para isso eu me

socorro do parecer da nossa própria e qualificada Procuradoria aqui da Casa, que diz, citando jurisprudência, que segundo o entendimento majoritário do órgão especial do Tribunal de Justiça, bem como do Supremo Federal, o Poder Executivo não tem iniciativa exclusiva em matéria tributária, podendo o Poder Legislativo propor com tal matéria, porque o art. 61, § 1º, inc. II, alínea *b* da Constituição Federal diz respeito apenas aos territórios federais, mas não aos estados e municípios. Então, sendo o projeto meritório e sendo ele constitucional, ele contará com o voto favorável da bancada do partido NOVO. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em votação o PLCL nº 017/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com a manifestação contrária da Ver.^a Comandante Nádia.

VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 120/23 – (Proc. nº 0612/23 – Ver. Claudio Janta) – requer seja encaminhada Moção de solidariedade “às famílias das vítimas do ataque ao Colégio Estadual Professora Helena Kolody, em Cambé, no norte do Paraná”. **(SEI 024.00111/2023-05)**

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em votação o [Requerimento nº 120/23](#). (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

(16h27min) Encerrada a Ordem do Dia, conforme acordo de líderes.

Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 0473/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 262/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia e Semana do Bairro Jardim Lindóia no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas

Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 7 de dezembro e na semana compreendida do dia 1º a 7 de dezembro de cada ano. (SEI 222.00105/2023-11)

PROC. Nº 0510/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 290/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia e Semana do Bairro Hípica no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 12 de setembro e na semana compreendida do dia 6 a 12 de setembro de cada ano. (SEI 222.00120/2023-51)

PROC. Nº 0515/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 295/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia e Semana do Bairro Pedra Redonda no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 7 de dezembro e na semana compreendida do dia 1º a 7 de dezembro de cada ano. (SEI 222.00125/2023-84)

PROC. Nº 0517/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 297/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia e Semana do Bairro Guarujá no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 7 de dezembro e na semana compreendida do dia 1º a 7 de dezembro de cada ano. (SEI 222.00127/2023-73)

PROC. Nº 0518/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 298/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia e Semana do Bairro Jardim Isabel no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 9 de julho e na semana compreendida do dia 3 a 9 de julho de cada ano. (SEI 222.00129/2023-62)

PROC. Nº 0522/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 302/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia e Semana do Bairro Campo Novo no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 11 de março e na semana compreendida do dia 5 a 11 de março de cada ano. (SEI 222.00128/2023-18)

PROC. Nº 0525/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 305/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia e Semana do Bairro São Geraldo no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas

e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 7 de dezembro e na semana compreendida do dia 1º a 7 de dezembro de cada ano. (SEI 222.00135/2023-10)

PROC. Nº 0527/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 307/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia e Semana do Bairro Boa Vista no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 7 de dezembro e na semana compreendida do dia 1º a 7 de dezembro de cada ano. (SEI 222.00137/2023-17)

PROC. Nº 0539/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 317/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia e Semana Sem Tabaco no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 31 de maio e na semana compreendida do dia 25 a 31 de maio de cada ano. (SEI 222.00149/2023-33)

PROC. Nº 0551/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 322/23, de autoria do Ver. Gilson Padeiro, que denomina Marino de Oliveira o logradouro público não cadastrado conhecido como Bc Três VI Julia, localizado no Bairro Belém Novo. (SEI 165.00107/2023-89)

PROC. Nº 0560/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 327/23, de autoria da Ver^a Psicóloga Tanise Sabino, que denomina Rua Iracema Leão Barreto o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua G – Vila Nova Ipanema –, localizado no Bairro Aberta dos Morros. (SEI 215.00057/2023-61)

PROC. Nº 0562/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 329/23, de autoria da Ver^a Cláudia Araújo, que denomina Rua Satir da Silva Martins o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Cinco Mil e Sessenta e Dois, localizado no Bairro Vila Nova. (SEI 161.00077/2022-23)

PROC. Nº 0566/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 333/23, de autoria da Ver^a Cláudia Araújo, que denomina Rua Lídia Marques Netto o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Cinco Mil e Sessenta e Cinco, localizado no Bairro Vila Nova. (SEI 161.00078/2022-78)

PROC. Nº 0571/23 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 013/23, que altera as tabelas Programa de Trabalho e Natureza da Despesa integrantes da Lei nº 13.340, de 21 de dezembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Alegre para o exercício econômico-financeiro de 2023. (SEI 118.00439/2023-19)

PROC. Nº 0577/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 336/23, de autoria do Ver. Gilson Padeiro, que denomina Praça Sargento Lúcio Ubirajara de Freitas Munhós e Tenente Deroci de Almeida da Costa o logradouro público não cadastrado conhecido como Praça Dois Mil Cento e Quarenta, localizado no Bairro Farrapos. (SEI 165.00110/2023-01)

PROC. Nº 0388/23 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 040/23, de autoria do Ver. Airto Ferronato, que concede o Diploma Honra ao Mérito à Empresa Construtora Ernesto Woebcke S.A. (SEI 019.00079/2023-65)

PROC. Nº 0502/23 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 044/23, de autoria da Ver^a Fernanda Barth, que concede o Diploma Honra ao Mérito a Mara Helena Saalfed. (SEI 212.00046/2023-83)

PROC. Nº 0546/23 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 048/23, de autoria da Ver^a Fernanda Barth, que concede o Diploma Honra ao Mérito a Políbio Braga. (SEI 212.00050/2023-41)

PROC. Nº 0368/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 189/23, de autoria da Ver^a Cláudia Araújo, que declara de utilidade pública a Associação Solidária Só os Fortes. (SEI 161.00043/2023-10)

PROC. Nº 0425/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 227/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia e Semana do Bairro Medianeira no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 23 de julho e na semana compreendida do dia 20 a 27 de julho de cada ano. (SEI 222.00076/2023-80) Observação: com Emenda nº 01, do Ver. Alexandre Bobadra.

PROC. Nº 0452/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 245/23, de autoria do Ver. Moisés Maluco do Bem, que declara de utilidade pública a Associação Beneficente Cristã de Apoio ao Projeto Aspirante de Cristo. (SEI 036.00067/2023-13)

PROC. Nº 0471/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 261/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia e Semana do Bairro Jardim Europa no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 21 de dezembro e na semana compreendida do dia 15 a 21 de dezembro de cada ano. (SEI 222.00106/2023-58)

PROC. Nº 0475/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 263/23, de autoria

do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia e Semana do Bairro São João no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 7 de dezembro e na semana compreendida do dia 01 a 7 de dezembro de cada ano. **(SEI 222.00107/2023-01)**

PROC. Nº 0490/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 275/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia e Semana do Bairro Jardim Leopoldina no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 22 de agosto e na semana compreendida do dia 16 a 22 de agosto de cada ano. **(SEI 222.00108/2023-47)**

PROC. Nº 0491/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 276/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia e Semana do Bairro Higienópolis no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 7 de dezembro e na semana compreendida do dia 01 a 7 de dezembro de cada ano. **(SEI 222.00109/2023-91)**

PROC. Nº 0492/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 277/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia e Semana do Bairro São Sebastião no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 19 de julho e na semana compreendida do dia 13 a 19 de julho de cada ano. **(SEI 222.00110/2023-16)**

PROC. Nº 0498/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 283/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia e Semana do Bairro Santo Antônio no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 7 de dezembro e na semana compreendida do dia 01 a 7 de dezembro de cada ano. **(SEI 222.00116/2023-93)**

PROC. Nº 0500/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 284/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia e Semana do Bairro Pitinga no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 22 de agosto e na semana compreendida do dia 16 a 22 de agosto de cada ano. **(SEI 222.00117/2023-38)**

PROC. Nº 0501/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 285/23, de autoria

do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia e Semana do Bairro Vila João Pessoa no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 7 de dezembro e na semana compreendida do dia 1º a 7 de dezembro de cada ano. **(SEI 222.00118/2023-82)**

PROC. Nº 0509/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 289/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia e Semana do Bairro São Caetano no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 22 de agosto e na semana compreendida do dia 16 a 22 de agosto de cada ano. **(SEI 222.00119/2023-27)**

PROC. Nº 0513/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 293/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia do Bairro Lomba do Pinheiro no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 8 de janeiro de cada ano. **(SEI 222.00123/2023-95)**

PROC. Nº 0516/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 296/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia e Semana do Bairro Espírito Santo no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 19 de novembro e na semana compreendida do dia 13 a 19 de novembro de cada ano. **(SEI 222.00126/2023-29)**

PROC. Nº 0519/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 299/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia e Semana do Bairro Aberta dos Morros no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 22 de agosto e na semana compreendida do dia 16 a 22 de agosto de cada ano. **(SEI 222.00130/2023-97)**

PROC. Nº 0536/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 316/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia da Comida di Buteco no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser comemorado na primeira sexta-feira do mês de abril de cada ano. **(SEI 222.00146/2023-08)**

PROC. Nº 0542/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 319/23, de autoria do Ver. Airto Ferronato, que denomina Rótula Alzira Dornelles Bán o logradouro não

cadastrado conhecido como Rótula Cinco Mil Duzentos e Cinco, localizado no Bairro Cavalhada. (SEI 019.00096/2023-01)

PROC. Nº 0295/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 145/23, de autoria do Ver. Claudio Janta, que altera o parágrafo único do art. 1º e inclui art. 1º-A na Lei nº 10.833, de 11 de fevereiro de 2010 – que determina a instalação, nas áreas públicas destinadas ao lazer ou à recreação no Município de Porto Alegre, de, no mínimo, 1 (um) equipamento para lazer e recreação infantil adaptado a crianças com deficiência física ou mental e dá outras providências –, determinando a instalação gradativa dos equipamentos adaptados nas áreas destinadas ao lazer ou à recreação (playgrounds) das praças e dos parques no Município de Porto Alegre e permitindo Parcerias Público-Privadas (PPPs) para efetivar a inclusão daqueles equipamentos e para realizar a gestão daquelas áreas. (SEI 024.00045/2023-65) Observação: com Emenda nº 01, do Ver. Tiago Albrecht.

PROC. Nº 0399/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 204/23, de autoria do Ver. José Freitas, que declara de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores do Setor de Alimentos e Bebidas em Eventos, Hotéis, Bares, Restaurantes e similares do Estado do Rio Grande do Sul – ADEGABAM. (SEI 034.00200/2023-33)

PROC. Nº 0559/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 326/23, de autoria do Ver. José Freitas, que declara de utilidade pública a Associação Atlética Recreativa e Cultural Lobos da Zona Sul. (SEI 034.00239/2023-51)

PROC. Nº 0564/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 331/23, de autoria da Ver^a Psicóloga Tanise Sabino, que denomina Rua Pedrolina Alves Ruperte o logradouro público cadastrado conhecido como Rua B – Vila Nova Ipanema –, localizado no Bairro Aberta dos Morros. (SEI 215.00059/2023-50)

PROC. Nº 0538/23 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 046/23, de autoria da Ver^a Fernanda Barth, que concede o Diploma Honra ao Mérito a Guilherme Schreiner Baumhardt. (SEI 212.00051/2023-96)

PROC. Nº 0556/23 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 049/23, de autoria do Ver. Alvoní Medina, que concede a Comenda Porto do Sol à Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e Pessoas com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul – FADERS. (SEI 020.00081/2023-22)

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0896/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 435/22, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que declara como patrimônio cultural imaterial do Município de Porto Alegre a Orquestra Villa-Lobos, da Escola Municipal de Ensino Fundamental

Heitor Villa-Lobos. (SEI 021.00253/2022-86)

PROC. Nº 0180/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 084/23, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que estabelece a realização do exame de cariótipo nos recém-nascidos com síndrome de Down no âmbito das maternidades e hospitais públicos ou conveniados ao Sistema Único de Saúde (SUS) no Município. (SEI 021.00059/2023-81)

PROC. Nº 0272/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 130/23, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que institui o Protocolo Acessível em atividades e eventos organizados ou patrocinados pela Administração Pública Municipal. (SEI 021.00094/2023-09)

PROC. Nº 0275/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 131/23, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que institui o botão do pânico nos equipamentos públicos municipais de atendimento à população no Município de Porto Alegre. (SEI 021.00095/2023-45)

PROC. Nº 0478/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 266/23, de autoria da Ver^a Fernanda Barth, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre a Ricardo Ariel Zimerman. (SEI 212.00044/2023-94)

PROC. Nº 0493/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 278/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia e Semana do Bairro Vila Ipiranga no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 7 de dezembro e na semana compreendida do dia 1º a 7 de dezembro de cada ano. (SEI 222.00111/2023-61)

PROC. Nº 0495/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 280/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia e Semana do Bairro São José no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 7 de dezembro e na semana compreendida do dia 1º a 7 de dezembro de cada ano. (SEI 222.00113/2023-50)

PROC. Nº 0496/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 281/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia e Semana do Bairro Coronel Aparício Borges no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 7 de dezembro e na semana compreendida do dia 1º a 7 de dezembro de cada ano. (SEI 222.00114/2023-02)

PROC. Nº 0511/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 291/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia e Semana do Bairro Vila Assunção no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 7 de dezembro e na semana compreendida do dia 1º a 7 de dezembro de cada ano. (SEI 222.00121/2023-04)

PROC. Nº 0512/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 292/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia e Semana do Bairro Tristeza no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 7 de dezembro e na semana compreendida do dia 1º a 7 de dezembro de cada ano. (SEI 222.00122/2023-41)

PROC. Nº 0514/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 294/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia e Semana do Bairro Vila Conceição no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 7 de dezembro e na semana compreendida do dia 1º a 7 de dezembro de cada ano. (SEI 222.00124/2023-30)

PROC. Nº 0520/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 300/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia e Semana do Bairro Rio Branco no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 7 de dezembro e na semana compreendida do dia 1º a 7 de dezembro de cada ano. (SEI 222.00131/2023-31)

PROC. Nº 0508/23 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 045/23, de autoria do Ver. Márcio Bins Ely, que concede a Comenda Porto do Sol ao Clube do Comércio de Porto Alegre. (SEI 037.00151/2023-36)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Não há inscritos para discutir a Pauta. Está encerrado o período de discussão de Pauta.

Estão encerrados os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 16h28min.)

* * * * *